



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 450109

Protocolo:	<u>26.349</u>		
Data:	<u>25/06/09</u>	Hora:	<u>08:32</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>12</u>	SO, realizada	
em	<u>23/06/09</u>	<u>DEM</u>	adendo
Presidente			

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
Ref: GV – ADW

Bertioga, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Artesão e Escultor ALI ANTONIO ABRAÃO, 55 anos natural da cidade de Califórnia Estado do Paraná, residente no bairro jardim Ana Paula em Bertioga. Também comerciante proprietário do restaurante dois irmãos.

O Sr ALI participou de vários eventos enaltecedendo assim o nome do município, alguns com bons destaques na mídia, representou Bertioga no evento MAPA CULTURAL PAULISTA, no Yatch Clube de Santos conquistou o segundo lugar na categoria artes plásticas;

Há tempos o sr ALI vem tentando encontrar um espaço onde possa dar continuidade aos seus trabalhos e desenvolver a sua idéia de criar uma oficina para jovens que teriam seu tempo ocupado para a manifestação dos seus dons artísticos. A intenção é ministrar aulas capacitando os interessados.

A atitude do artista é louvável, uma vez que é difícil encontrar pessoas voltadas para ações sociais como esta sem fins lucrativos. Criar inspirar, fazer soltar a imaginação em outro não é tão simples se temos um artista com este perfil e capacidade não podemos desperdiçar este talento, sendo que em Bertioga existem muitos artistas talentosos, porém, a maioria deles são desconhecidos e passam despercebidos aos olhos da população.

Taciano Gouilart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Manoel Viana



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Existe uma área pretendida pelo Sr ALI que esta localizada no bairro da Vista Linda entre as ruas Aprovada 251, 249, rua José Carlos Pace e rua 53, denominada como praça 235, em visita ao local foi constatado que a área encontra-se com a vegetação nativa com espaços sem vegetação (clarões) onde se pretende utilizar, a intenção do Sr ALI e não degradar a vegetação existente, ensinando os alunos como unir a arte ao meio ambiente sem degradação.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que se empenhe ao Maximo para autorizar a área acima descrita para que o Sr ALI venha desenvolver seus trabalhos e criar a oficina para os jovens desenvolver seus talentos artísticos.

Segue em anexo fotos ilustrativas da área solicitada e de algumas obras do Sr. Ali.

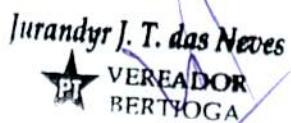
Consulto o duto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga e ao Sr. Ali dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Ney Lyra
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

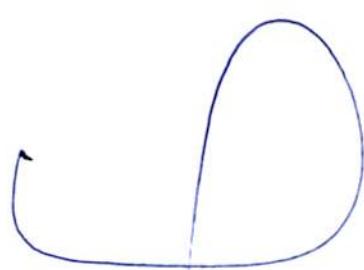
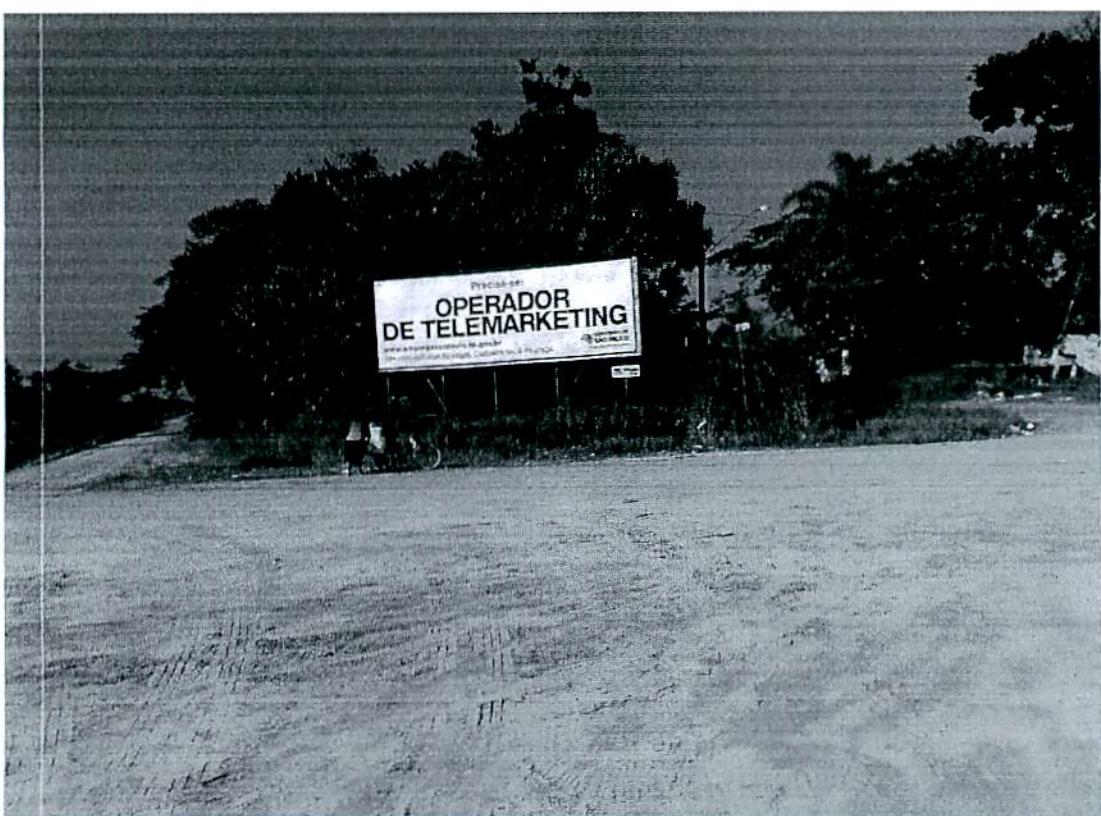

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

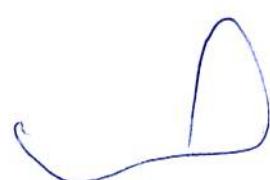

Renatinho
Vereador PT *


Caio Arias Matheus
1º Secretário


Renato Júnior


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador







U